

37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário, passando a vigor com o seguintes valores discriminados abaixo; 3) O valor global do contrato passará de R\$ 4.358.250,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 4.849.650,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00522, no valor de R\$ 40.590,72 (quarenta mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 20/07/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 26/07/2022 a 26/07/2023. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo: 00220-00003805/2022-61. Favorecido: FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FESU-DF, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 04.845.289/0001-09, com sede na SGAN QUADRA 905, CONJUNTO D, MÓDULO E 403, ANEXO I, ASA NORTE, DISTRITO FEDERAL, DF. CEP: 70.790-050. Objeto: Apoio ao Desenvolvimento do Esporte Universitário do Distrito Federal – Realização de Seletiva Distrital (JUDEF) e Apoio aos Atletas para o JUB's. Valor: R\$ 419.708,33 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e oito reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: UO: 34902; Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0003 – Transferência de Recursos para Projetos Esportivos – Distrito Federal; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 125. Amparo Legal: art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014. Secretária de Estado de Esporte e Lazer, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021. Processo: 00220-00002691/2020-71. DAS PARTES DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES. DO OBJETO: PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO, NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE BRAZLÂNDIA, RECANTO DAS EMAS E ESTRUTURAL. VALOR DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.652.331,21 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 34101 Nota de Empenho: 2022NE00402 de 20/07/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 20/07/2023. SIGNATÁRIOS. Pelo DISTRITO FEDERAL GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - SETOR COMERCIAL JARDIM BOTÂNICO
- LOTES 1 A 7

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (Licença Ambiental Simplificada (LAS)) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - SETOR COMERCIAL JARDIM BOTÂNICO - LOTES 1 A 7, localizado na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII/DF. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap. Processo SEI 00391-00002385/2020-17. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 11 de AGOSTO de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais

de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I. Tornar pública a prorrogação para apresentação da ficha de inscrição, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, publicado no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, por mais 6 (seis) meses.

II. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site: <https://www.ibram.df.gov.br/editais-2/>, e encaminhar para o e-mail digep@ibram.df.gov.br;
III. Mais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do BRASILIA AMBIENTAL, telefones nº (61) 3214-5665/5666/5667, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, ou pelo e-mail: digep@ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Chamamento Público - PMI nº 002/2021 - SEPE, o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, comunica:

- 1 - A reabertura de prazo para interposição de eventuais recursos em face do resultado da seleção dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica do PMI nº 002/2021-SEPE, que trata da concessão dos serviços de gestão do Aterro Sanitário de Brasília;
- 2 - O prazo para interposição de eventuais recursos será de 10 (dez) dias corridos contados da presente publicação;
- 3 - A disponibilidade, em meios eletrônicos de armazenamento, dos estudos apresentados no PMI nº 002/2021-SEPE para as pessoas autorizadas no referido procedimento, podendo ser solicitados no Gabinete da Secretaria de Projetos Especiais, no Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P-50 CEP: 70.075-900, Brasília/DF.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Aviso de Prorrogação de Prazos referente ao 7º Ciclo do curso de qualificação profissional - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, conforme Edital de Chamamento Público nº 26/2022, publicado no DODF nº 118, de 27 de julho de 2022, pp. 57/58, a Aviso de Convocação, publicado no DODF nº 134, de 19 de julho de 2022, pp. 42/23.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

1.1. Fica prorrogado o prazo, de 25/07/2022 a 29/07/2022, das 08h às 17h, para os candidatos selecionados na NOVA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 2ª (SEGUNDA) CHAMADA do Programa RENOVA DF - 7º Ciclo, conforme divulgada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB (<https://www.trabalho.df.gov.br/>), comparecerem a uma das Agências do Trabalhador, constante do Anexo I deste Aviso, e apresentarem os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 26/2022 - SETRAB:

- a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
- c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Trabalho

ANEXO I

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040